

EDITAL n. 164/ESMPU

A **Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU** comunica que está aberto, no período de 28 de outubro a 19 de novembro de 2008, o processo seletivo de candidatos para o **“Simpósio A Tutela do Direito Urbanístico como forma de concretizar o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana”**.

1. Realização

Escola Superior do Ministério Público da União.

2. Data e local de realização

O **“Simpósio A Tutela do Direito Urbanístico como forma de concretizar o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana”**, será realizado nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2008, no Auditório do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, Eixo Monumental, Lote 02, Brasília-DF.

3. Número de vagas

Serão disponibilizadas 300 (trezentos) Vagas;

06 (seis) vagas para membros do MPT;

50 (cinquenta) vagas para membros do MPF;

05 (cinco) vagas para membros do MPM;

18 (dezoito) vagas para membros do MPDFT;

04 (quatro) vagas para servidores do MPT;

05 (cinco) vagas para servidores do MPF;

03 (três) vagas para servidores do MPM;

09 (nove) vagas para servidores do MPDFT;

200 (duzentos) vagas para público externo.



Escola Superior do Ministério Público da União

4. Período e procedimento para inscrição

4.1. As inscrições, estarão abertas no período de **28 de outubro a 19 de novembro de 2008**, deverão ser feitas somente pela Internet.

4.2. Para inscrever-se, o candidato deverá proceder conforme as instruções que se seguem:

- acessar o *site* <www.esmpu.gov.br>;
- clicar na opção “inscrições e resultados”, no menu lateral esquerdo;
- clicar em inscrição, na atividade “**Simpósio A Tutela do Direito Urbanístico como forma de concretizar o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana**”.
- digitar, ao abrir a respectiva janela, o CPF e a senha, para ter acesso ao sistema.
- clicar em “finalizar inscrição” e aguardar a confirmação da inscrição conforme cronograma estabelecido no item 7.

4.3. Caso o CPF não esteja cadastrado ou haja impedimento técnico no envio da inscrição, **membros e servidores do MPU** deverão enviar *e-mail* para o endereço <inscricoes@esmpu.gov.br>, informando o problema, o CPF, o cargo, a matrícula e o ramo.

4.3.1. Os membros e os servidores do MPU deverão contatar a ESMPU utilizando, obrigatoriamente, o *e-mail* institucional.

4.3.2. Para os demais casos, o candidato poderá fazer o cadastro no momento da inscrição, clicando na opção “cadastre-se aqui”.

5. Seleção

5.1. Os candidatos serão selecionados por sorteio eletrônico.

5.2 Os candidatos do MPDFT serão selecionados de acordo com os critérios das normas a seguir discriminadas:

- a) Membros: art. 1º da Portaria PGJ n. 942/2006, alterada pela Portaria PGJ n. 817/2007, e Resolução n.º 71 do Conselho Superior do MPDFT.

6. Publicação do resultado

6.1. O resultado da seleção será divulgado **a partir das 15h do dia 19 de novembro de 2008**, na página <www.esmpu.gov.br>, no *link* do edital.

7. Cronograma de seleção

ETAPAS	PRAZOS
Período de inscrição	A partir das 12 horas do dia 28/10/2008 até às 10 horas do dia 19/11/2008
Divulgação do resultado	19/11/2008 a partir das 15horas
Prazo para envio da autorização da chefia imediata – caso dos servidores do MPU (Anexo I)	A partir da 15 horas do dia 19/11 até às 15 horas do dia 21/11/2008
Prazo para desistência da participação após o resultado da seleção	20/11/2008 até as 18horas
Período de realização do “Simpósio A Tutela do Direito Urbanístico como forma de concretizar o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana”.	25 a 27/11/2008.

8. Certificado

8.1. A ESMPU emitirá certificado para o participante que tiver no mínimo 75% de frequência em toda a atividade.

8.2. O prazo para emissão do certificado é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento das listas de frequência assinadas pelos participantes.

8.3. Para participar da referida atividade acadêmica, os **servidores do MPU** deverão ter autorização, por escrito, da chefia (Anexo 1), e enviá-la via fax para a Central de Atendimento ao Usuário (CAU) pelo telefone (61) 3313-5170.

8.4. O servidor do MPU que não apresentar referida autorização não poderá participar da Atividade Acadêmica e, portanto, não terá direito ao certificado.

9. Disposições gerais

9.1. Toda e qualquer despesa com hospedagem, alimentação, passagens aéreas ou terrestres, entre outras, decorrente da participação do candidato selecionado para esta atividade será de sua inteira responsabilidade.

9.2. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento ao Usuário (CAU), pelo endereço eletrônico <inscricoes@esmpu.gov.br>.

9.3. É vedada a participação, em atividade acadêmica realizada pela ESMPU, de servidores ou membros do MPU que estejam em período de férias ou período de licença, conforme preceitua a Lei n. 8.112/1990 e respectivas alterações.

9.4. Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Direção-Geral da ESMPU.

Brasília, 28 de outubro de 2008.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Subprocurador-Geral da República
Diretor-Geral da ESMPU



ANEXO I

AUTORIZAÇÃO SERVIDOR DO MPU

Autorizo o servidor

ocupante do cargo de _____, a participar da atividade
acadêmica _____, a realizar-se no período
de _____, em
_____.

_____, _____ de _____ de 2008.

Nome do chefe imediato: _____

Cargo/Função: _____

Assinatura da Chefia Imediata

Enviar, via fax, para a Central de Atendimento ao Usuário (CAU), pelo telefone (61) 3313-5170.



Escola Superior do Ministério Público da União